

**PORTARIA Nº 001/2026/PA-GAB-DG/PC-PA  
Belém-PA, quinta-feira, 11 de junho de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do processo E-2026/2802721, solicitando auxílio-morte em decorrência do falecimento do servidor RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 80845376/2, ocorrido em 02/05/2026;  
CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa, objetivando o esclarecimento, a verdade quanto à morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, do Decreto nº 761/2013,  
RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 80845376/2, ocorrido em 02/05/2026, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

II–DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período;

III–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e Diretoria de Administração, a fim de que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1338763**

**PORTARIA Nº 002/2026-DGPC/PA/DA**

**Belém/PA, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 41/2026-DA/GAB(INTERNO), oriundo da Diretoria de Administração, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2026/2187429, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas de ocupação de imóvel sem cobertura, referente ao objeto do contrato 389/2022,, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:  
I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;  
III – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente feito;  
VI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1338764**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 101/2026.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Artur Carlos de Oliveira Silva Junior. CPF nº 692.943.052-87.

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Habilitação e Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", como MONITOR da disciplina, "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.  
Data da Assinatura: 16/06/2026.

Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027.  
Valor: R\$ 2.400,00.

Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 4010 1.06.128.1510.8832.339036.339047.01500000001.  
Estadual. Proc. nº 2026/2428813.

Contratado: Artur Carlos de Oliveira Silva Junior.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1339093**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2026  
PAE nº 2026/2428813**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.  
Contratado: Senhor, ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 2925038 PC/PA e do CPF nº 692.943.052-87, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, nº 412, Bairro: Jurunas – Belém/PA, Tel.: (91) 98817-9604, e-mail: artur-carlosjunior@gmail.com.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Habilitação e Manuseio do FUZIL T4 TAURUS CAL. 5.56MM NATO", como MONITOR da disciplina, "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101, Função Programática: 06.128.1510.8832, Elemento de Despesa: 339036/339047, Fonte de Recursos: 01500000001, Plano Interno: 1030008832C.

Belém/PA, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1339088**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2026 para contratação do Sr. ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 16 de junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1339091**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2026****PORTARIA Nº 036/2026**

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 16 de junho de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Corregedor promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o e-protocolo nº 2025/3299133 CONSIDERANDO o despacho do Corregedor  
RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº 007/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/2921128. Art. 2º – DESIGNAR a servidora Maria Francielma dos Santos Costa, matrícula funcional nº 5917978/2, para presidir a Apuração Preliminar nº 007/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.  
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA- Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1339106**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 128 DE 16/06/2026-DAF**

SERVIDORA: MÁRCIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SÁ

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5130204/2

PERÍODO: 10.08.2026 a 08.10.2026

TRÊNIOS: 04.06.2010 a 03.06.2013 e 04.06.2013 a 03.06.2016

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.